



www.sindutemg.org.br

sindute@sindutemg.org.br



DÊ UM BASTA AO CHOQUE DE GESTÃO! VOTE EM QUEM TEM FICHA LIMPA COM A EDUCAÇÃO!

O Sind-UTE/MG apresenta neste informativo o comportamento de cada deputado estadual em relação às demandas da categoria. A primeira aconteceu em março de 2010, quando a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) votou a política de reajustes proposta pelo governo estadual. Apresentamos duas emendas: a que instituiu o Piso Salarial de R\$1.312,85 para o professor com nível médio de escolaridade e jornada de 24 horas, e a que instituiu piso salarial de R\$ 772,00 para Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de 30 horas. 37 deputados votaram contra.

Já em junho, durante as discussões do projeto de lei que instituiu o subsídio como forma de remuneração,

apresentamos propostas para corrigir as inúmeras distorções do mesmo. 31 deputados votaram contra. Além disso, vários parlamentares utilizaram a estratégia de se ausentarem no momento da votação.

O Poder Legislativo é a representação da população e não a representação dos interesses do governador. Não reivindicamos nada além das possibilidades do Estado, mas vários deputados optaram por votar contra os/as trabalhadores/as em educação. Não podemos continuar elegendo pessoas que não têm compromisso com a categoria e com uma educação de qualidade.

Analise o comportamento de cada deputado e discuta em sua es-

cola, família, grupo de amigos e cidade aqueles que não merecem a confiança do nosso voto. **VOTE EM QUEM TEM FICHA LIMPA COM A EDUCAÇÃO!**

O Projeto de Lei 4.387/10 dispõe sobre o reajuste de 10% para o funcionalismo público estadual. Nesta discussão, o SIND-UTE/MG solicitou aos deputados estaduais que fosse aprovado o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) de R\$1.312,85, como vencimento básico inicial para o Professor com nível médio de escolaridade e jornada de 24 horas. Solicitou também que houvesse uma correção no vencimento básico dos Auxiliares de Serviços da Educação Básica, proporcional ao Piso. Acompanhe, abaixo, a posição de cada deputado:

DEPUTADO/PARTIDO	EMENDA 26 AO PROJETO DE LEI 4.387/10 O piso de vencimento básico do Professor de Educação Básica será de R\$1.312,85 a partir de 1º de janeiro de 2010.	EMENDA Nº 25 AO PROJETO DE LEI 4.387/10 O piso de vencimento básico da carreira de Auxiliar de Serviços da Educação Básica será de R\$772,00 para jornada de trinta horas e R\$887,00 para jornada de quarenta horas, a partir de 1º de janeiro de 2010.
Adalclever Lopes (PMDB)	A FAVOR	A FAVOR
Adelmo Carneiro Leão (PT)	A FAVOR	A FAVOR
Ademir Lucas (PSDB)	AUSENTE	AUSENTE
Agostinho Patrus Filho (PV)	AUSENTE	AUSENTE
Alberto Pinto Coelho (PP)	É O PRESIDENTE DA ALMG. NÃO VOTA	É O PRESIDENTE DA ALMG. NÃO VOTA
Alencar da Silveira Jr (PDT)	CONTRA	A FAVOR
Almir Paraca (PT)	AUSENTE	AUSENTE
Ana Maria Resende (PSDB)	AUSENTE	A FAVOR
André Quintão (PT)	A FAVOR	A FAVOR
Antônio Carlos Arantes (PSC)	CONTRA	CONTRA
Antônio Genaro (PSC)	CONTRA	CONTRA
Antônio Júlio (PMDB)	A FAVOR	A FAVOR
Arlen Santiago (PTB)	CONTRA	AUSENTE
Braulio Braz (PTB)	AUSENTE	AUSENTE
Carlin Moura (PC DO B)	A FAVOR	A FAVOR
Carlos Gomes (PT)	AUSENTE	AUSENTE
Carlos Mosconi (PSDB)	AUSENTE	CONTRA
Carlos Pimenta (PDT)	AUSENTE	AUSENTE
Cecília Ferramenta (PT)	A FAVOR	A FAVOR
Célio Moreira (PSDB)	CONTRA	CONTRA
Chico Uejo (PSB)	AUSENTE	AUSENTE
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)	AUSENTE	AUSENTE
Deiró Marra (PR)	AUSENTE	AUSENTE

DEPUTADO/PARTIDO	EMENDA 26 AO PROJETO DE LEI 4.387/10 O piso de vencimento básico do Professor de Educação Básica será de R\$1.312,85 a partir de 1º de janeiro de 2010.	EMENDA Nº 25 AO PROJETO DE LEI 4.387/10 O piso de vencimento básico da carreira de Auxiliar de Serviços da Educação Básica será de R\$772,00 para jornada de trinta horas e R\$887,00 para jornada de quarenta horas, a partir de 1º de janeiro de 2010.
Délio Malheiros (PV)	A FAVOR	A FAVOR
Delvito Alves (PTB)	CONTRA	CONTRA
Dilzon Melo (PTB)	CONTRA	CONTRA
Dimas Fabiano (PP)	CONTRA	AUSENTE
Dinis Pinheiro (PSDB)	CONTRA	CONTRA
Djalma Diniz (PPS)	CONTRA	CONTRA
Domingos Sávio (PSDB)	CONTRA	CONTRA
Doutor Rinaldo Valério (PSL)	CONTRA	CONTRA
Doutor Ronaldo (PDT)	CONTRA	CONTRA
Doutor Viana (DEM)	CONTRA	CONTRA
Duarte Bechir (PMN)	CONTRA	CONTRA
Durval Ângelo (PT)	AUSENTE	AUSENTE
Elmiro Nascimento (DEM)	CONTRA	CONTRA
Eros Biondini (PTB)	CONTRA	CONTRA
Fábio Avelar (PSC)	CONTRA	A FAVOR
Fahim Sawan (PSDB)	AUSENTE	AUSENTE
Getúlio Neiva (PMDB)	A FAVOR	AUSENTE
Gil Pereira (PP)	CONTRA	CONTRA
Gilberto Abramo (PRB)	AUSENTE	AUSENTE
Gláucia Brandão (PPS)	AUSENTE	A FAVOR
Gustavo Corrêa (DEM)	CONTRA	CONTRA
Gustavo Valadares (DEM)	AUSENTE	AUSENTE
Hely Tarquínio (PV)	AUSENTE	AUSENTE
Inácio Franco (PV)	CONTRA	CONTRA
Irani Barbosa (PMDB)	A FAVOR	A FAVOR
Ivair Nogueira (PMDB)	A FAVOR	A FAVOR
Jayro Lessa (DEM)	CONTRA	CONTRA
João Leite (PSDB)	CONTRA	CONTRA
José Henrique (PMDB)	CONTRA	CONTRA
Juninho Araújo (PTB)	AUSENTE	AUSENTE
Lafayette de Andrada (PSDB)	CONTRA	CONTRA
Leonardo Moreira (PSDB)	CONTRA	CONTRA
Luiz Humberto Carneiro (PSDB)	CONTRA	CONTRA
Marcus Pestana (PSDB)	CONTRA	CONTRA
Maria Tereza Lara (PT)	AUSENTE	AUSENTE
Mauri Torres (PSDB)	CONTRA	CONTRA
Neider Moreira (PPS)	AUSENTE	AUSENTE
Padre João (PT)	A FAVOR	A FAVOR
Paulo Guedes (PT)	A FAVOR	AUSENTE
Pinduca Ferreira (PP)	CONTRA	CONTRA
Rômulo Veneroso (PV)	CONTRA	AUSENTE
Rosângela Reis (PV)	AUSENTE	AUSENTE
Ruy Muniz (DEM)	CONTRA	CONTRA
Sargento Rodrigues (PDT)	A FAVOR	A FAVOR
Sávio Souza Cruz (PMDB)	AUSENTE	AUSENTE
Sebastião Costa (PPS)	CONTRA	CONTRA
Tenente Lúcio (PDT)	CONTRA	CONTRA
Tiago Ulisses (PV)	CONTRA	CONTRA
Vanderlei Miranda (PMDB)	AUSENTE	AUSENTE
Walter Tosta (PMN)	CONTRA	CONTRA
Wander Borges (PSB)	AUSENTE	AUSENTE
Weliton Prado (PT)	A FAVOR	A FAVOR
Zé Maia (PSDB)	CONTRA	CONTRA
Zezé Perrella (PDT)	AUSENTE	AUSENTE
	A Favor: 14 Contra: 37 Votos Branco: 00	A Favor: 16 Contra: 33 Votos Branco: 00
	TOTAL : 51	TOTAL: 49

VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 4689/10 (QUE INSTITUIU O SUBSÍDIO COMO FORMA DE REMUNERAÇÃO)

A proposta de nova política de remuneração apresentada por meio do projeto de Lei nº 4.689/10 contém vários problemas. O Sind-UTE/MG elaborou e encaminhou à Assembleia Legislativa de Minas Gerais um relatório para corrigir tais distorções. Os pontos abaixo foram transformados em emendas e submetidos à votação.

Propostas apresentadas pelo Sind-UTE/MG que se transformaram no CONJUNTO DE EMENDAS votadas pelos deputados estaduais:

1. Manter a estrutura da carreira conforme Leis nº 15.293/04 e nº 15.784/05 com a variação de níveis em 22% e graus em 3%.

2. Os problemas apresentados pela categoria, bem como os dados apresentados pela Secretaria de Estado da Educação durante os trabalhos da Comissão apontaram empobrecimento da categoria e a urgente necessidade de uma política que modificasse esta situação. Não há necessidade de pro-

por aumento da jornada de trabalho do professor. Desta forma, solicitamos a manutenção apenas da jornada de 24 horas com a tabela apresentada para a jornada de 30 horas.

3. A estrutura de política de remuneração proposta mantém determinadas gratificações como a prevista no artigo 3º: "X – espécies remuneratórias percebidas pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento". No entanto, determinadas funções da educação necessitam de gratificação como mecanismo de reconhecimento da complexidade do exercício da função. Desta forma, solicitamos a manutenção da gratificação de incentivo à docência prevista no artigo 284 da Constituição do Estado, na Lei nº 8.517/84 e na gratificação de educação especial prevista no art. 169 da lei 7.109/77.

4. Levando em consideração que o auxílio-transporte e auxílio-alimentação têm caráter indenizatório, solicitamos que os incisos IV e IX, do art. 2º §, único do projeto de lei sejam retirados do rol de incorporação.

5. A redação proposta no artigo 8º do Projeto de Lei implicará em prejuízo para os designados que tenham adquirido quinquênios e biênios. Solicitamos alteração no referido artigo, de modo a

garantir tais direitos a este segmento.

6. No que se refere ao vice-diretor, solicitamos que a gratificação de 20% proposta no artigo 17, não tenha como vinculação a opção de 30 horas e que o percentual seja mantido em 25%.

7. Que a correlação prevista no art.15 seja feita nesta lei.

8. Os cargos de Analista Educacional e Analista da Educação Básica devem ter a mesma tabela de remuneração do cargo de Inspetor Escolar.

9. Deve haver um tratamento equânime para todas as carreiras da educação. Deste modo, o acréscimo de nível com a titulação de certificação deve ser feito para todos.

10. O Projeto de Lei deve resguardar o direito de percepção de quinquênios aos servidores que ainda farão jus ao benefício.

11. Solicitamos a retirada do artigo 21, uma vez que condicionar a aplicação da lei à Lei Complementar nº 101/2000 é manter uma grande insegurança à categoria. Há outros mecanismos de compatibilidade entre o acréscimo de despesas com o pessoal do Poder Executivo e os limites determinados pela legislação.

Acompanhe como cada um dos 77 deputados se posicionou:

DEPUTADO/PARTIDO	CONJUNTO DAS EMENDAS	EMENDA 08 A estrutura das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º serão mantidas conforme dispõem a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, e a Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005, com variação por grau em 3% e variação por nível em 22%.	EMENDA 35 Mantem a gratificação de educação especial	EMENDA 25 Art. 29 - (...) I - a do Vice-Diretor de Escola corresponde a vinte e cinco por cento do subsídio do Professor de Educação Básica, nível I, grau A, para carga horária semanal de vinte e quatro horas de trabalho. (...) Parágrafo único - O servidor que perceber a gratificação de função de Vice-Diretor cumprirá jornada de trabalho semanal de vinte e quatro horas."	EMENDA 13 "Art. 4º - Os servidores das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º serão posicionados nas tabelas estabelecidas nos Anexos I e II, observado o requisito de tempo de serviço até a data de vigência desta lei."	EMENDA 09 Art. ... - As carreiras de Analista Educacional e de Analista da Educação Básica serão posicionadas nas tabelas conforme o item 1.5 do Anexo I, que trata da carreira de Analista Educacional, com função de inspeção escolar.
Adalclever Lopes (PMDB)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Adelmo Carneiro Leão (PT)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Ademir Lucas (PSDB)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Agostinho Patrus Filho (PV)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Alberto Pinto Coelho (PP)	É PRESIDENTE não vota	É PRESIDENTE não vota	É PRESIDENTE não vota	É PRESIDENTE não vota	É PRESIDENTE não vota	É PRESIDENTE não vota
Alencar da Silveira Jr (PDT)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Almir Paraca (PT)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Ana Maria Resende (PSDB)	CONTRA	A FAVOR	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
André Quintão (PT)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Antônio Carlos Arantes (PSC)	CONTRA	EM BRANCO	CONTRA	CONTRA	CONTRA	EM BRANCO
Antônio Genaro (PSC)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Antônio Júlio (PMDB)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Arlen Santiago (PTB)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Braulio Braz (PTB)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Carlin Moura (PC DO B)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Carlos Gomes (PT)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Carlos Mosconi (PSDB)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Carlos Pimenta (PDT)	CONTRA	CONTRA	AUSENTE	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Cecília Ferramenta (PT)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Célio Moreira (PSDB)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Chico Uejo (PSB)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Deiró Marra (PR)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Délio Malheiros (PV)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR

DEPUTADO/PARTIDO	CONJUNTO DAS EMENDAS	EMENDA 08 A estrutura das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º serão mantidas conforme dispõem a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, e a Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005, com variação por grau em 3% e variação por nível em 22%.	EMENDA 35 Mantem a gratificação de educação especial	EMENDA 25 Art. 29 - (...) I - a do Vice-Diretor de Escola corresponde a vinte e cinco por cento do subsídio do Professor de Educação Básica, nível I, grau A, para carga horária semanal de vinte e quatro horas de trabalho. (...) Parágrafo único - O servidor que perceber a gratificação de função de Vice-Diretor cumprirá jornada de trabalho semanal de vinte e quatro horas."	EMENDA 13 "Art. 4º - Os servidores das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º serão posicionados nas tabelas estabelecidas nos Anexos I e II, observado o requisito de tempo de serviço até a data de vigência desta lei."	EMENDA 09 Art. ... - As carreiras de Analista Educacional e de Analista da Educação Básica serão posicionadas nas tabelas conforme o item 1.5 do Anexo I, que trata da carreira de Analista Educacional, com função de inspeção escolar.
Delvito Alves (PTB)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	AUSENTE	CONTRA
Dilzon Melo (PTB)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Dimas Fabiano (PP)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Dinis Pinheiro (PSDB)	CONTRA	CONTRA	A FAVOR	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Djalma Diniz (PPS)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	AUSENTE	CONTRA
Domingos Sávio (PSDB)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Doutor Rinaldo Valério (PSL)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	AUSENTE
Doutor Ronaldo (PDT)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Doutor Viana (DEM)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Duarte Bechir (PMN)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Durval Ângelo (PT)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Elmiro Nascimento (DEM)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Eros Biondini (PTB)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Fábio Avelar (PSC)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Fahim Sawan (PSDB)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Getúlio Neiva (PMDB)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Gil Pereira (PP)	CONTRA	AUSENTE	A FAVOR	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Gilberto Abramo (PRB)	CONTRA	A FAVOR	A FAVOR	CONTRA	A FAVOR	CONTRA
Gláucia Brandão (PPS)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Gustavo Corrêa (DEM)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Gustavo Valadares (DEM)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Hely Tarquínio (PV)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Inácio Franco (PV)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Irani Barbosa (PMDB)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Ivair Nogueira (PMDB)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Jayro Lessa (DEM)	CONTRA	AUSENTE	AUSENTE	CONTRA	CONTRA	CONTRA
João Leite (PSDB)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
José Henrique (PMDB)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Juninho Araújo (PTB)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Lafayette de Andrada (PSDB)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Leonardo Moreira (PSDB)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Luiz Humberto Carneiro (PSDB)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Marcus Pestana (PSDB)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Maria Tereza Lara (PT)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Mauri Torres (PSDB)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Neider Moreira (PPS)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Padre João (PT)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Paulo Guedes (PT)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Pinduca Ferreira (PP)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Rômulo Veneroso (PV)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Rosângela Reis (PV)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Ruy Muniz (DEM)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Sargento Rodrigues (PDT)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Sávio Souza Cruz (PMDB)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Sebastião Costa (PPS)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Tenente Lúcio (PDT)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Tiago Ulisses (PV)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Vanderlei Miranda (PMDB)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Walter Tosta (PMN)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Wander Borges (PSB)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Weliton Prado (PT)	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR	A FAVOR
Zé Maia (PSDB)	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA	CONTRA
Zezé Perrella (PDT)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
	A Favor: 18 Contra: 31 Votos Branco: 00	A Favor: 20 Contra: 26 Votos Branco: 01	A Favor: 21 Contra: 26 Votos Branco: 00	A Favor: 18 Contra: 31 Votos Branco: 00	A Favor: 19 Contra: 28 Votos Branco: 00	A Favor: 18 Contra: 29 Votos Branco: 01
	TOTAL: 49	TOTAL: 47	TOTAL: 47	TOTAL: 49	TOTAL: 47	TOTAL: 48